

PORTARIA Nº 293 DE 22 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044327/2009-79,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica MS VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ – 05.579.496/0003-85, situada no Município de Jaraguá do Sul – SC, na Rua Walter Marquardt, 250 - Vila Nova, CEP 89.259-700, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, Schroeder, Brusque, Botuverá, Guabiruba, São João Batista, Major Gercino, Nova Trento, Itajaí, Luiz Alves, Barra Velha, São João do Itaperiú e Piçarras no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA